



**ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS
COLEGIADOS DA ESCOLA E DO CURSO DE
ARQUIVOLOGIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO
DE 2024**

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas,
2 reuniram-se na sala virtual <https://meet.google.com/hih-dcge-eot>, os membros do Colegiado
3 conjunto da Escola de Arquivologia e do Curso de Bacharelado em Arquivologia do Centro de
4 Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCH-
5 UNIRIO). Estiveram presentes à reunião as Professora Fernanda Monteiro, Professores Flávio
6 Leal da Silva (Presidente), Marcelo Nogueira e Alexandre Fabem, os Servidores Técnico
7 Administrativo Claudio Falcone e Juliana Afonso. Justificaram ausência as Professoras Priscila
8 Gomes, Bianca Rihan, Maristela França, Dayanne Prudêncio, Brenda Rocco e Rosale de
9 Mattos, e os Professores Antonio Andrade, Bruno Leite, João Marcus, Cláudio Ribeiro e
10 Danilo Bueno. A reunião teve as seguintes pautas: A reunião teve as seguintes pautas: **1)**
11 **Composição da Comissão de Operacionalização de Consulta para a Direção da Escola de**
12 **Arquivologia – 2024 /2028; 2) Retorno ao curso do aluno Luiz Fernando da Silva; 3)**
13 **Prorrogação do Prazo Máximo para conclusão de curso do aluno Willian de Albuquerque**
14 **Neves.** Dando início a reunião após tolerância de dez minutos, o Prof. Flávio solicitou a
15 inversão da pauta de modo a poder garantir a chegada da representação estudantil que não
16 tendo justificado ausência, poderia vir a indicar seus representantes para a Comissão. O pedido
17 de inversão da pauta foi aprovado, tendo o ponto sobre a Comissão ficado para o último.
18 Passando ao primeiro ponto da nova ordem, o Prof. Flávio relatou o pedido de retorno ao curso
19 do aluno Luiz Fernando. Após considerações o pedido foi aprovado. Em seguida passou a
20 relatar o pedido de Prorrogação de Prazo Máximo de conclusão do curso do aluno Willian
21 Albuquerque que, após considerações, foi aprovado. Em seguida, e ainda sem a presença dos
22 Representantes do Centro Acadêmico, o Prof. Flávio Leal apresentou as circunstâncias que
23 levaram o Centro de Ciências Humanas e Sociais a regulamentar os procedimentos das
24 Consultas aos cargos de Direção das Escolas / Faculdades, assim como a greve nos levou a
25 consciência de o início do processo de consulta ser o mesmo do final do semestre. Feitas tais
26 considerações, e em respeito ao determinado pelo CCH, a Comissão de Operacionalização de
27 Consulta para a Escola de Arquivologia 2024-2028 foi aprovada, inicialmente sem os
28 representantes discentes que, acreditamos, deverão fazê-los em separados, com os nomes de
29 Juliana Afonso (Titular) e Claudio Falcone (Suplente) como membros Representantes dos
30 Servidores Técnicos-Administrativos; Profa. Fernando Monteiro (Titular) e Prof. João Marcus
31 (Suplente), como membros Representantes dos Servidores Docentes. Agradecendo aos colegas
32 que se dispuseram a participar da Comissão, e ficando de lhes repassar os documentos
33 existentes sobre as atividades, o Prof. Flávio pediu que considerássemos que o início das
34 atividades da Comissão se desse a partir de sua composição completa, isso é, até a indicação
35 dos representantes discentes. O que foi acolhido por todos. Compreendendo que ainda temos
36 um tempo razoável para a finalização do processo, particularmente em razão da greve, ficou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO

Escola de Arquivologia e Coordenação de Curso

37 acordado que a consulta se dará no início do próximo semestre. **4) Informes:** O Prof. Marcelo
38 Siqueira manifestou preocupação sobre a decisão da PROGEPE em condicionar parâmetros
39 internos da UNIRIO, aprovados em 2015, mas já refutados pelo STF e pelo Ministério da
40 Gestão e Inovação de Serviços como impeditivos para a contratação de Servidores Docentes,
41 particularmente o da Professora Substituta aprovada recentemente para o Departamento de
42 Arquivologia. O Prof. Alexandre, concordando com o Prof. Marcelo, manifestou seu
43 estranhamento com a situação, já que ele mesmo, Prof. Substituto em exercício, e estando a
44 época com vínculo de 40 horas em outra instituição, não encontrou impedimento algum para
45 sua contratação pela UNIRIO. O Prof. Flávio Leal manifestou preocupação ao entendimento de
46 que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de caráter voluntário e obrigatório, estão
47 condicionados ao pagamento de apólice de seguro de vida em favor dos alunos. No seu
48 entendimento inicial, com base em conversas com outros docentes e na leitura da legislação
49 sobre atividades voluntárias e estágios, assim como da orientações do Ministério do Trabalho,
50 tais parâmetros exigirão não apenas um volume substancial de recursos financeiros aportados
51 na Universidade, mas também inviabilizar as atividades da Curricularização da Extensão. Nada
52 mais existindo para deliberações, a reunião foi encerrada e a ata lavrada e assinada pelo
53 presidente dos Colegiados.

Flávio Leal da Silva
Pres. do Colegiado da Escola

Danilo A. C. Bueno
Pres. Colegiado do Curso

TTD: 013.2